



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 887

Página 1 de 19

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	3
Editais	5
Edital de Notificação	5
Atos Administrativos	5
Gestor de Contrato / Convênio	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Atos Administrativos	6
Portaria	6
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Secretaria Municipal da Fazenda	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	16
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	16
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU-PREV	16
Concursos Públicos/Processos Seletivos	16
Convocação	16
PODER LEGISLATIVO	17
Atos Legislativos	17
Decreto Legislativo	17
Atos Oficiais	17
Resoluções	17

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº. 6 385, de 14 de maio de 2019

(Dispõe sobre denominação de Rua Pedro Pinato)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA PEDRO PINATO, a atual Rua Projetada 12, localizada no Jardim Tarraf II, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula n.º 63.767, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 14 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão
Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.63/2019, do vereador Leonardo da Silva Brigagão.

LEI Nº. 6 386, de 14 de maio de 2019

(Dispõe sobre denominação de Rua Maria Esther Bueno (Tenista))

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA ESTHER BUENO (TENISTA) a atual Rua Projetada 24, localizada no Parque Residencial Figueira, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula n.º 45273, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 14 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
César Fernando Camargo



Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº. 65/2019, do vereador Antônio Carlos Francisco.

LEI Nº. 6 387, de 14 de maio de 2019

(Dispõe sobre denominação de Rua Carlos Alberto Torres)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA CARLOS ALBERTO TORRES a atual Rua A, localizada no Residencial Jardim Santa Paula, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula n.º 21581, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 14 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.66/2019, do vereador Antônio Carlos Francisco.

LEI Nº. 6 388, de 14 de maio de 2019

(Dispõe sobre denominação de Rua Oscar Niemeyer)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA OSCAR NIEMEYER a atual Rua Projetada 03, localizada no Loteamento Jardim Residencial Nogueira do Prado, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula n.º 53491, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 14 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº. 67/2019, do vereador Antônio Carlos Francisco.

LEI Nº. 6 389, de 14 de maio de 2019

(Dispõe sobre denominação de Rua Prof.ª Marilourdes Mantovani Vila)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA PROF.ª MARILOURDES MANTOVANI VILA, a atual Rua Projetada 24, localizada no Loteamento Parque Residencial Ferrarez, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula n.º 59512, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 14 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.68/2019, do vereador Antônio Carlos Francisco.

LEI Nº. 6 390, de 14 de maio de 2019

(Dispõe sobre denominação de Rua Miguel Vila (Advogado))

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MIGUEL VILA (ADVOGADO), a atual Rua Projetada 40, localizada no Parque Residencial Ferrarez, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula n.º 59512, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 14 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.69/2019, do vereador Antônio Carlos Francisco.

LEI Nº. 6 391, de 14 de maio de 2019

(Dispõe sobre denominação de Rua Delc Gianoti)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DELC GIANOTI, a atual Rua Projetada 09, localizada no Loteamento Jardim Tarraf II,



registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula n.º 63767, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 14 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.70/2019, do vereador Antônio Carlos Francisco.

Decretos

DECRETO Nº 11 258, de 03 de maio de 2019

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 12.900,00, autorizada pela Lei nº 6314 de 04 de dezembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	Secretaria Municipal da Cidade	
01	Secretaria da Cidade	
192	04.122.0006.2147.0000	Manut. de Órgãos Conv. e ações ref. a Assoc. 6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1479	08.243.0055.2143.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp. 6.900,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
TOTAL		R\$ 12.900,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	Secretaria Municipal da Cidade	
01	Secretaria da Cidade	
189	04.122.0006.2147.0000	Manut. de Órgãos Conv. e ações ref. a Assoc. 6.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1480	08.243.0055.2143.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp. 3.900,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1481	08.243.0055.2143.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp. 3.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
TOTAL		R\$ 12.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 259, de 03 de maio de 2019

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 349.000,00, autorizada pela Lei nº 6296 de 06 de novembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	Secretaria Municipal da Cidade	
01	Secretaria da Cidade	
133	04.122.0006.2013.0000	Cidadania em Primeiro Lugar 19.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1065	10.301.0025.1024.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 5.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1119	10.301.0025.2156.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 283.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1424	08.241.0055.1078.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social 42.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL		R\$ 349.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	Secretaria Municipal da Cidade	
01	Secretaria da Cidade	
149	04.122.0006.2015.0000	Cidadania em Primeiro Lugar 6.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
180	04.122.0006.2146.0000	Cidadania em Primeiro Lugar 5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
212	15.452.0060.2159.0000	Gestão dos Serviços Urbanos 8.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	Secretaria Municipal de Obras		
06	Departamento de Fiscalização de Obras		
1018	15.451.0023.1108.0000	Infraestrutura para Todos	
42.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1019	15.451.0023.1108.0000	Infraestrutura para Todos	
123.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1075	10.301.0025.2020.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica	5.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1118	10.301.0025.2156.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica	160.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
TOTAL			R\$ 349.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6295 de 06 de novembro de 2018 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6296, de 06 de novembro de 2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, aut. Artigo 21 da Lei 6296 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 279, de 14 de maio de 2019

(Dispõe sobre a suspensão de 02 (dois) dias de gozo de férias do servidor Joaquim Marciano Ribeiro Filho, e assegura o gozo em data posterior)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos 02 (dois) dias de gozo de férias do servidor público municipal Joaquim Marciano Ribeiro Filho, RG n.º 41.026.092-7, CPF n.º 343.978.698-63, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 04 de abril de 2019, ficando estabelecida a fruição desses dias para 23 e 24 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.
Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 280, de 14 de maio de 2019

(Concede 15 (quinze) dias de férias ao servidor público municipal Deosdete Aparecido Vechiato, Assessor de Gabinete V do Gabinete do Prefeito)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias ao servidor público municipal Deosdete Aparecido Vechiato, RG. n.º 11.231.526, CPF. n.º 975.083.738-04, Assessor de Gabinete V do Gabinete do Prefeito, no período de 14 a 28 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de maio de 2019

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 281, de 14 de maio de 2018

(Altera o inciso IV do artigo 1º do Decreto n.º 10.373, de 8 de maio de 2018, que designa membros para compor o Conselho Deliberativo Do Fundo Municipal De Habitação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do artigo 1º do Decreto n.º 10.373, de 8 de maio de 2018, que designa membros para compor o Conselho Deliberativo Do Fundo Municipal De Habitação, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

IV - Mauro Del Álamo, CPF n.º 018.921.648-41, Secretário Municipal de Obras”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de maio de 2018.



João Eduardo Dado Leite de Carvalho
 Prefeito Municipal
 César Fernando Camargo
 Secretário Municipal de Governo
 Jorge Augusto Seba
 Secretário Municipal de Planejamento
 Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.
 Natália Amanda Polizeli Rodrigues
 Chefe da Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	256.093,57
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	2,06
Ministério da Saúde – FNS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Apoio à Implementação da Rede Cegonha.	1.377,60
Ministério da Educação – PNAE – Ensino Médio	24.675,40
Ministério da Educação – PNAE – Pré-Escola	35.331,20
Ministério da Educação – PNAE – Fundamental	94.937,00
Ministério da Educação – PNAE – EJA	2.438,40
Ministério da Educação – PNAE – AEE	1.007,00
Ministério da Educação – PNAE – Creche	42.029,60
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – Custeio de Atenção à Saúde Bucal	16.500,00
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – Custeio de Atenção à Saúde Bucal	12.000,00

Votuporanga, 14 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
 Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 045/2019

Processo nº 167/2019 - Dispensa de Licitação nº 015/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 015/2019 - Processo nº. 167/2019, cujo objeto

é a locação de imóvel localizado na Rua Paraíba, n.º 3232, Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga/SP, destinado a abrigar a sede da Procuradoria Geral do Município, o seguinte servidor:

Douglas Lisboa da Silva, Procurador Geral do Município, CPF nº 219.781.758-25.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 09 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
 Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 046/2019

Processo nº 149/2019 - Pregão Presencial nº 115/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 115/2019 - Processo nº. 149/2019, cujo objeto é a contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento da administração direta dos servidores ativos, inativos, pensionistas, complementos de aposentadorias e pensões, projeto Votuporanga em Ação e Estagiários da Prefeitura do Município de Votuporanga, da SAEV AMBIENTAL - Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga e do VOTUPREV - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, com caráter de exclusividade, pelo período de 60 (sessenta) meses, com concessão de uso de espaço físico junto ao Paço Municipal para instalação de Posto de Atendimento Bancário, o seguinte servidor:

Douglas Vinícius Negrini, Assistente de Gestão Administrativa, CPF nº 253.324.048-67.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 14 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
 Prefeito Municipal



Secretaria Municipal da Administração

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA SEADM Nº 024, de 13 de maio de 2019

(Concede férias aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº DIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
Adalberto Aparecido Thomaz	15	23/04/2019	19/03/2017 - 18/03/2018
Adriana Mara Lupo Parra	15	01/04/2019	11/09/2016 - 10/09/2017
Alessandra Carla Comar	15	04/04/2019	03/04/2017 - 02/04/2018
Alessandra Chiali de Godoi	15	04/04/2019	18/06/2017 - 17/06/2018
Alice de Jesus Brito de Moura	15	15/04/2019	13/05/2017 - 12/05/2018
Ana Lucia Rodrigues	15	22/04/2019	13/01/2018 - 12/01/2019
Andreia Crespo Munhoz	15	16/04/2019	20/01/2016 - 19/01/2017
Andreia Pereira Calejon Sartorelli	30	01/04/2019	26/06/2017 - 25/06/2018
Aparecida de Jesus Garcia Goncalves	15	04/04/2019	11/09/2017 - 10/09/2018
Aparecida de Lourdes Ramos	15	05/04/2019	03/04/2017 - 02/04/2018
Arlei Francisco de Paulo	15	22/04/2019	03/02/2017 - 02/02/2018
Benedito do Carmos Goncalves	30	01/04/2019	17/01/2018 - 16/01/2019
Carina Vilalvo Corte Borges	15	13/04/2019	26/01/2018 - 25/01/2019
Carlos Alberto Maranhão	30	07/03/2019	01/06/2017 - 31/05/2018
Denise Araujo Guerra dos Santos	15	22/04/2019	05/03/2016 - 04/03/2017
Douglas da Silva Cortez	15	08/04/2019	01/09/2017 - 31/08/2018
Edney da Silva Reis	30	08/04/2019	02/12/2017 - 01/12/2018
Edson Gilmar Capel	15	15/04/2019	09/02/2017 - 08/02/2018
Elisangela Cristina Gaspar	15	16/04/2019	02/02/2018 - 01/02/2019
Elza Aparecida Gonçalves da Silva	15	04/04/2019	01/07/2017 - 30/06/2018
Euripedes Januario da Silva	30	01/04/2019	01/08/2017 - 31/07/2018

Fabiana de Araujo	30	15/04/2019	01/02/2018 - 31/01/2019
Fernanda Gonçalves dos Reis Santos	30	02/04/2019	03/01/2015 - 02/01/2016
Fernando de Sales Peres	15	22/04/2019	03/04/2018 - 02/04/2019
Flavia Pinheiro de Azevedo Grozza	30	22/04/2019	14/02/2018 - 13/02/2019
Francisco Alves da Silva Junior	15	04/04/2019	17/08/2017 - 16/08/2018
Gilberto Taccolini Junior	15	04/04/2019	15/10/2017 - 14/10/2018
Gisele Oliveira da Silva	15	29/04/2019	01/09/2017 - 31/08/2018
Grazielle Mafra Teodoro	15	25/04/2019	01/08/2017 - 31/07/2018
Ilsa Pontes da Encarnação	30	03/04/2019	01/06/2017 - 31/05/2018
Israel Antonio Costa	30	15/04/2019	14/03/2018 - 13/03/2019
Itamar Rodrigues da Silva	30	08/04/2019	06/04/2018 - 05/04/2019
Jesyca Silveira de Paula	30	18/04/2019	15/04/2017 - 14/04/2018
Joao Dias de Oliveira	30	01/04/2019	20/12/2016 - 19/12/2017
Joao Vitor de Oliveira Gonzales	15	23/04/2019	07/03/2018 - 06/03/2019
Joaquim Marciano Ribeiro Filho	15	04/04/2019	01/09/2017 - 31/08/2018
Joice Fernanda Simao	15	22/04/2019	03/02/2018 - 02/02/2019
Jorge Luiz Araujo de Oliveira	15	08/04/2019	01/04/2017 - 31/03/2018
Jose Antonio Franco	12	22/04/2019	18/04/2018 - 17/04/2019
Jose Carlos Belai	30	01/04/2019	18/06/2017 - 17/06/2018
Jose Luiz Lançoni	15	04/04/2019	04/07/2017 - 03/07/2018
Jose Roberto Gouveia Dias	30	17/04/2019	18/06/2017 - 17/06/2018
Jucimara Castilho Santana	15	22/04/2019	08/02/2016 - 07/02/2017
Juliana Martin Filocomo Zanuto	15	01/04/2019	13/06/2017 - 12/06/2018
Juliana Marzochi Silva Medeiros	15	04/04/2019	09/11/2017 - 08/11/2018
Julio Cesar Cesario	15	22/04/2019	31/07/2017 - 30/07/2018
Leticia Vicente	15	04/04/2019	01/02/2018 - 31/01/2019
Leudiane Pereira	30	15/04/2019	01/09/2017 - 31/08/2018
Lucelia Paiva Reina	15	22/04/2019	04/04/2018 - 03/04/2019
Luciano Gandini Izaiais	30	29/04/2019	03/12/2017 - 02/12/2018
Luciano Oliveira da Cruz	15	04/04/2019	16/07/2017 - 15/07/2018
Lucivaine Galan Saraiva	30	02/04/2019	04/03/2018 - 03/03/2019
Luis Antonio de Castro	30	01/04/2019	25/08/2017 - 24/08/2018



Luiz Carlos Arantes	15	26/04/2019	04/01/2018 - 03/01/2019
Marcia Diegues Pereira	15	22/04/2019	23/04/2017 - 22/04/2018
Marcia Jordana de Oliveira Moreira	30	01/04/2019	03/12/2017 - 02/12/2018
Marcos Eugenio de Souza	15	22/04/2019	01/06/2017 - 31/05/2018
Marcos Roberto Martins Mantovani	15	15/04/2019	30/06/2017 - 29/06/2018
Maressa Fernanda Paracatu	15	04/04/2019	30/06/2016 - 29/06/2017
Maristela de Carvalho Lisboa	15	08/04/2019	02/05/2016 - 01/05/2017
Marlene de Lima Goncalves	15	04/04/2019	02/02/2017 - 01/02/2018
Marli de Lourdes da Silveira Serantoni	15	04/04/2019	04/10/2017 - 03/10/2018
Marli Sylvano de Souza Sant Ana	15	04/04/2019	17/06/2017 - 16/06/2018
Mary Sonia Araujo Pereira Nascimento	15	10/04/2019	03/05/2017 - 02/05/2018
Maryelle Carla de Oliveira Mazzo	15	04/04/2019	25/01/2016 - 24/01/2017
Natalia Borin Silveira	15	04/04/2019	30/06/2017 - 29/06/2018
Neide Galardine de Sales	15	22/04/2019	01/08/2016 - 31/07/2017
Patricia Cristina Vioto Queiroz	15	22/04/2019	11/09/2017 - 10/09/2018
Paulo Roberto de Oliveira	15	22/04/2019	16/10/2017 - 15/10/2018
Priscila Gasparini Quatrini	30	22/04/2019	08/03/2017 - 07/03/2018
Renata Aparecida Moreira Ribeiro	15	22/04/2019	16/07/2017 - 15/07/2018
Renata Cristina Sampaio	15	04/04/2019	11/02/2018 - 10/02/2019
Renata Pereira Lopes	15	29/04/2019	27/12/2017 - 26/12/2018
Ricardo Jose Aparecido Guerra	15	04/04/2019	20/01/2017 - 19/01/2018
Roberta Elisa da Silva Resler	15	01/04/2019	10/07/2017 - 09/07/2018
Rodrigo Brandao de Freitas	15	10/04/2019	06/03/2018 - 05/03/2019
Rosangela Toledo de Seixas	15	01/04/2019	15/02/2018 - 14/02/2019
Roseli Almeida Curto	15	22/04/2019	01/06/2017 - 31/05/2018
Samara Del Pino Fernandes	30	01/04/2019	15/01/2017 - 14/01/2018
Silvone Barbosa Pereira Chiarelo	15	22/04/2019	05/03/2017 - 04/03/2018
Simony Aparecida de Andrade Souza	15	04/04/2019	04/10/2016 - 03/10/2017
Sirlene Pena Lopes	15	04/04/2019	02/02/2018 - 01/02/2019
Thiago Rogeri da Silva	15	15/04/2019	14/04/2018 - 13/04/2019
Thiago Rogeri da Silva	15	15/04/2019	14/04/2017 - 13/04/2018
Uelinton Rodrigo Masson	15	22/04/2019	03/01/2018 - 02/01/2019

Ulisses Duarte Zeitune	15	01/04/2019	03/01/2017 - 02/01/2018
Valdilene Pereira Santana	30	08/04/2019	05/04/2018 - 04/04/2019
Valdomiro dos Santos Simoes	30	02/04/2019	04/07/2017 - 03/07/2018
Vicente Carlos Benzati	30	22/04/2019	28/03/2018 - 27/03/2019
Vinicius Dias Sudahia Zanelato	15	04/04/2019	01/02/2018 - 31/01/2019
Viviane Aliena Grygonis Ferrarezi	15	22/04/2019	07/12/2017 - 06/12/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2019.

Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA SEADM Nº 025, de 13 de maio de 2019

(Concede Licença Gala a servidora pública municipal Adriely Cristina de Oliveira Santos Barreto)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 8 (oito) dias de licença gala a servidora pública municipal Adriely Cristina de Oliveira Santos Barreto, RG n.º 40.590.262-1, CPF n.º 360.988.828-86, a partir de 29 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2019.

Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA SEADM Nº 026, de 13 de maio de 2019

(Concede Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº DIAS LICENÇA	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
Clarinda Capobianco da Silva	60	08.04.2019	06.06.2010 – 05.06.2015
Maria Aparecida Bonfatti	15	15.04.2019	21.10.2004 – 20.10.2009

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 13 de maio de 2019.

Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Massa Asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	001.059.905	TON	1.500	Massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, faixa 'D' (IV) do DER/SP.	R\$ 351,00	R\$ 526.500,00

Pregão Presencial nº 117/2019 - Processo nº 151/2019. Valor global estimado: R\$ 526.500,00. Assinatura: 14 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/05/2019.

SEC TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2019 - PROCESSO Nº 190/2019

OBJETO: Aquisição de sinalizador barra em formato asa delta (giroflex), para instalação em viaturas da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, incluindo fornecimento e instalação completa. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 28 de maio de 2019 (28/05/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/05/2019

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2019 - PROCESSO Nº 191/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC, para o desenvolvimento de ações e atividades que visem a ampliação das capacidades e potencialidades, por meio de oficinas de dança, comunicação e expressão, no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias no Centro Dia do Idoso – CDI. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 28 de maio de 2019 (28/05/2019), às 10h00 (dez horas).

EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES: Edital na íntegra

encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/05/2019.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Concurso Público nº 003/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 DE CANDIDATOS APROVADOS

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2017 homologado em 27/09/2018, 11/01/2019 e 07/05/2019, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração, sita Rua: Pará nº 3227 – Patrimônio Velho** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **28/05/2019 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. O candidato convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal da Administração no dia 29/05/2019, para realização de exame médico admissional. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I - Área 11 (Palmeiras)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	05826	EDIANE KELLER PRONSATE OLIVEIRA	73,33
2º	04966	VILSON DA SILVA PEREIRA	70,00
3º	04195	ALESSANDRO GARCIA DE OLIVEIRA	66,67
4º	04031	SILMARA ZARPELAO ESTEVES FERNANDES	66,67
5º	02952	MICHELE APARECIDA ANDRADE SOUZA	66,67

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I - Área 12 (São João)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	05346	BEATRIZ ZUCHI LAU	83,33
2º	06076	LUCIMEIRE MARCAL	60,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I - Área 13 (Jardim Marin)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	05635	RITA DE CASSIA BIANCHINI	76,67
2º	04606	ALINE CRISTINA PIANTA ESCARPANTE	73,33
3º	01957	CELIA DE ALMEIDA SARAIVA LOQUETTE	73,33

Votuporanga, 14 de maio de 2019.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Concurso Público nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24 DE CANDIDATOS APROVADOS

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017 homologado em 06/06/2017, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração, sita Rua: Pará nº 3227 – Patrimônio Velho** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **28/05/2019 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. O candidato convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal da Administração no dia 29/05/2019, para realização de exame médico admissional. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII - ADMINISTRAÇÃO GERAL I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
44º	21041	CAMILA BIGNARDI LEITE MARINHO	152,44

Votuporanga, 14 de maio de 2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal da Fazenda

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

[Imprimir](#)

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Votuporanga - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 2º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	73.885.000,00	73.885.000,00	24.795.650,14	33,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	43.682.000,00	43.682.000,00	15.900.747,85	36,40
1.1.1- IPTU	37.910.000,00	37.910.000,00	13.850.008,61	36,53
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.772.000,00	5.772.000,00	2.050.739,24	35,53
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI	4.313.000,00	4.313.000,00	1.240.616,96	28,76
1.2.1- ITBI	4.300.000,00	4.300.000,00	1.230.830,39	28,62
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	13.000,00	13.000,00	9.786,57	75,28
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.290.000,00	21.290.000,00	6.041.637,93	28,38
1.3.1- ISS	19.380.000,00	19.380.000,00	5.432.619,18	28,03
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.910.000,00	1.910.000,00	609.018,75	31,89
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.600.000,00	4.600.000,00	1.612.647,40	35,06
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	112.301.000,00	112.301.000,00	45.042.343,11	40,11
2.1- Cota-Parte FPM	44.450.000,00	44.450.000,00	14.922.652,81	33,57
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	44.450.000,00	41.000.000,00	14.922.652,81	36,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	1.750.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	48.000.000,00	48.000.000,00	15.902.638,46	33,13
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	115.661,64	38,55
2.5- Cota-Parte ITR	351.000,00	351.000,00	23.173,95	6,60
2.6- Cota-Parte IPVA	19.000.000,00	19.000.000,00	14.078.216,25	74,10
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	186.186.000,00	186.186.000,00	69.837.993,25	37,51
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100



4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	200.000,00	200.000,00	11.987,16	5,99
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.881.000,00	6.890.500,00	2.227.929,07	32,33
5.1- Transferências do Salário-Educação	4.700.000,00	4.700.000,00	1.614.042,64	34,34
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas PNAE	2.136.000,00	2.136.000,00	601.255,80	28,15
5.4- Transferências Diretas PNATE	34.000,00	34.000,00	7.842,00	23,06
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	11.000,00	20.500,00	4.788,63	23,36
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.273.000,00	3.263.500,00	884.492,83	27,10
6.1- Transferências de Convênios	3.258.000,00	3.258.000,00	882.784,68	27,10
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	15.000,00	5.500,00	1.708,15	31,06
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	10.734.000,00	10.734.000,00	3.124.409,06	29,11

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	21.770.200,00	21.770.200,00	9.008.468,61	41,38
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	8.200.000,00	8.200.000,00	2.984.530,46	36,40
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	9.600.000,00	9.600.000,00	3.180.527,62	33,13
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	60.000,00	60.000,00	23.132,34	38,55
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	70.200,00	70.200,00	4.634,74	6,60
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	3.800.000,00	3.800.000,00	2.815.643,45	74,10
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	38.180.000,00	38.180.000,00	15.041.441,82	39,40
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	38.000.000,00	38.000.000,00	15.023.256,41	39,53
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	180.000,00	180.000,00	18.185,41	10,10
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	16.229.800,00	16.229.800,00	6.014.787,80	37,06

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	28.144.500,00	28.043.550,00	9.265.109,23	33,04	9.265.109,23	33,04	719.560,36
13.1- Com Educação Infantil	11.697.500,00	11.703.500,00	3.490.142,95	29,82	3.490.142,95	29,82	0,00
13.2- Com Ensino	16.447.000,00	16.340.050,00	5.774.966,28	35,34	5.774.966,28	35,34	0,00



Fundamental								
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	9.771.450,00	3.584.142,63	36,68	2.864.582,27	29,32	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	0,00	8.707.450,00	3.296.779,57	37,86	2.577.219,21	29,60	719.560,36	
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	1.064.000,00	287.363,06	27,01	287.363,06	27,01	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	28.144.500,00	37.815.000,00	12.849.251,86	33,98	12.129.691,50	32,08	719.560,36	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB								Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) _____¹								
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério $1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$								61,60
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$								19,04
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$								19,36
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE								Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 _____²								0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE								
IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	31.174.450,00	10.980.086,63	35,22	8.935.663,85	28,66	2.044.422,78	
22.1 - Creche	0,00	10.328.200,00	3.475.058,91	33,65	2.458.280,19	23,80	1.016.778,72	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	5.443.450,00	2.091.855,79	38,43	1.488.289,36	27,34	603.566,43	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	4.884.750,00	1.383.203,12	28,32	969.990,83	19,86	413.212,29	
22.2- Pré-escola	0,00	20.846.250,00	7.505.027,72	36,00	6.477.383,66	31,07	1.027.644,06	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	14.967.500,00	4.695.066,73	31,37	4.579.072,80	30,59	115.993,93	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	5.878.750,00	2.809.960,99	47,80	1.898.310,86	32,29	911.650,13	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	16.447.000,00	32.373.050,00	12.533.724,18	38,72	10.087.766,84	31,16	2.445.957,34	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.447.000,00	17.404.050,00	6.062.329,34	34,83	6.062.329,34	34,83	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	14.969.000,00	6.471.394,84	43,23	4.025.437,50	26,89	2.445.957,34	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	328.000,00	110.204,00	33,60	19.334,47	5,89	90.869,53	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	461.000,00	95.770,91	20,77	80.514,02	17,47	15.256,89	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	937.000,00	172.138,27	18,37	158.950,83	16,96	13.187,44	



REGULAR								
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.447.000,00	65.273.500,00	23.891.923,99	36,60	19.282.230,01	29,54	4.609.693,98	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								6.014.787,80
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴								0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)								0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) ⁶								6.014.787,80
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ⁶								13.008.642,89
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵								18,63
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	5.845.000,00	5.381.330,80	92,07	1.528.450,63	26,15	3.852.880,17	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	5.908.500,00	4.505.546,01	76,26	1.151.306,70	19,49	3.354.239,31	
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	0,00	11.753.500,00	9.886.876,81	84,12	2.679.757,33	22,80	7.207.119,48	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	16.447.000,00	77.027.000,00	33.778.800,80	43,85	21.961.987,34	28,51	11.816.813,46	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019(g)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					6.331.534,54		0,00	
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					5.057.027,66		0,00	
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					1.274.506,88		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					0,00		0,00	
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					15.023.256,41		1.614.042,64	
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					11.574.744,98		1.528.450,63	



47.1- Orçamento do Exercício	11.574.744,98	1.528.450,63
47.2- Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	18.185,41	3.487,05
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.466.696,84	89.079,06
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1- Retenções	0,00	0,00
50.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
50.3- Valor a Recuperar	0,00	0,00
50.4- Outros valores Extra Orçamentário	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.466.696,84	89.079,06

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 14/5/2019 Hora da Emissão: 14:4:21

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 19/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: VOTUSEG COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realizar monitoramento eletrônico 24h por dia em diversas instalações da Saev Ambiental, conforme locais/unidades descritos abaixo, a fim de termos maior segurança nestas dependências, pelo período de 12 meses.

Onde se lê:

VALOR DO CONTRATO: O valor será de R\$ 173,56 (cento e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), mensais, totalizando R\$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais) para 12 meses.

Leia-se:

VALOR DO CONTRATO: O valor será de R\$ 173,56 (cento e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), mensais, totalizando R\$ 2.082,72 (dois mil e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) para 12 meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 – PROCESSO nº 30/2019.

Votuporanga, 13 de maio de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO

Onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº16/2019 - PROCESSO Nº 35/2019 DATA DA REALIZAÇÃO: 16 DE MAIO DE 2019 (16/05/2019)

HORÁRIO: 8h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL- Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos 16 de maio de 2019, às 8 h e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

Leia-se:

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº16/2019 - PROCESSO Nº 35/2019 DATA DA REALIZAÇÃO: 03 DE JUNHO DE 2019 (03/06/2019)

HORÁRIO: 8:30h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL- Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos 03 de junho de 2019, às 8:30 h e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

Onde se lê:

LOTE 3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT.
01	TUBO DE PVC/PBA RÍGIDO JEI CL 15 DE 50/60 MM C/ ANÉIS DE BORRACHA NBR 5647	M	138
02	TUBO PVC RÍGIDO OCRE DN 150 MM – COM ANÉIS DE BORRACHA – NBR 7362	M	2676

Os materiais deverão vir inspecionados por empresa credenciada no INMETRO. Métodos de ensaios para inspeção dos tubos de policloreto de vinil (PVC). Estabilidade dimensional (NBR 5687) Resistência à pressão hidrostática (NBR 5683) Resistência ao impacto (NBR 14262) Classe de rigidez (NBR 9053)

Leia-se:

LOTE 3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT.
01	TUBO DE PVC/PBA RÍGIDO JEI CL 15 DE 50/60 MM C/ ANÉIS DE BORRACHA NBR 5647	M	138
02	TUBO PVC RÍGIDO OCRE DN 150 MM – COM ANÉIS DE BORRACHA – NBR 7362	M	1200

Os materiais deverão vir inspecionados por empresa credenciada no INMETRO. Métodos de ensaios para inspeção dos tubos de policloreto de vinil (PVC). Estabilidade dimensional (NBR 5687) Resistência à pressão hidrostática (NBR 5683) Resistência ao impacto (NBR 14262) Classe de rigidez (NBR 9053)

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 14 de maio de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Concurso Público nº 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 DE CANDIDATA APROVADA

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições, RESOLVE;

CONVOCAR a candidata aprovada no Concurso Público Municipal, na ordem de classificação abaixo relacionada, determinando a comparecer no dia 20/05/2019 às 08:00 horas, no Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, localizado na Rua São Paulo 3834 – Centro - Votuporanga/SP, para realização de exame



médico admissional e apresentação dos demais documentos obrigatórios para a nomeação no cargo. O não comparecimento no prazo supracitado corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site www.votuprev.com.br. A data da efetiva nomeação será determinada pela Administração do VOTUPREV.

CANDIDATA APROVADA CONVOCADA

CARGO: Agente Operacional Previdenciário - Serviços Gerais

CLASS.	INSCR.	NOME
1	253933-6	ALESSANDRA LETÍCIA SANTINELI BRAGA

Votuporanga, 14 de Maio de 2019

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4 – DE 13 DE MAIO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SENHOR MASSEM MIHSENE SALLOUME)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor MASSEM MIHSENE SALLOUME, um Título de Cidadão Votuporangense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de maio de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 13 de maio de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Este Decreto Legislativo teve origem na Redação Final Nº 4/2019 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2019 de autoria do Vereador Meidão.

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 4 – DE 13 de maio de 2019.

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 22 DE ABRIL DE 2015)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Resolução nº 02, de 22 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A Escola do Legislativo tem a seguinte estrutura organizacional:

- I – Presidência;
- II – Vice-Presidência;
- III – Direção;
- IV – Coordenação-Geral;
- V – Coordenação Pedagógica;
- VI – Coordenação de Projetos Especiais;
- VII – Secretaria;
- VIII – Conselho Escolar.

Parágrafo único. O Conselho Escolar é composto pelo Presidente, Vice-Presidente, Coordenador Pedagógico e Diretor da Escola do Legislativo.”

Art. 2º Os arts. 2º e 4º do Regimento Interno constante na Resolução nº 02, de 22 de abril de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Escola do Legislativo tem a seguinte estrutura organizacional:

- I – Presidência;
- II – Vice-Presidência;
- III – Direção;
- IV – Coordenação-Geral;
- V – Coordenação Pedagógica;
- VI – Coordenação de Projetos Especiais;
- VII – Secretaria;
- VIII – Conselho Escolar.

Art. 4º

Parágrafo único. O Presidente em suas ausências, licenças e impedimentos delegará suas competências ao Vice-Presidente e na ausência deste ao Diretor da Escola do Legislativo.”

Art. 3º Fica acrescida a Seção I-A no Regimento Interno constante na Resolução nº 02, de 22 de abril de 2015, com a seguinte redação:

“SEÇÃO I-A
Da Vice-Presidência

Art. 4ª-A A Vice-Presidência da Escola do Legislativo será exercida por Parlamentar indicado pela Mesa.

Art. 4º-B Compete ao Vice-Presidente da Escola do Legislativo representar a Escola do Legislativo nas ausências, licenças e impedimentos do seu Presidente.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de maio de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,
Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 14 de maio de
2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Esta Resolução teve origem na Redação Final Nº 4/2019
ao Projeto de Resolução Nº 4/2019 de autoria da Mesa
Diretora.



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br